



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DO FUTEBOL CATARINENSE

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar do Futebol Catarinense, constituída com o objetivo de promover, fortalecer e acompanhar o desenvolvimento do futebol em todas as suas dimensões no Estado de Santa Catarina, articulando iniciativas legislativas, políticas públicas e parcerias institucionais que contribuam para o avanço técnico, social e econômico no esporte mais popular do Estado. A referida Frente Parlamentar foi instituída por meio do ato da Presidência 074 - DL , de 2025.

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

